

Estudo Técnico Preliminar 76/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 90796110000033.000021/2024-14

2. Descrição da necessidade

2.1 Com fundamentos na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, o Conselho Federal de Contabilidade tem em seu plano de trabalho, programa de Gestão de Educação Continuada, o qual visa à concessão de apoio institucional e financeiro aos projetos de capacitação, tendo por objetivo a promoção do aprimoramento técnico dos profissionais da Contabilidade e da profissão contábil.

2.2 Para alcançar tal finalidade, o CFC idealiza, promove e apoia a realização de eventos que buscam atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas, profissionais e habilidades multidisciplinares dos profissionais da contabilidade; além de promover a elevação do comportamento social, moral e ético da classe contábil. Além disso, o CFC também executa a fiscalização preventiva por meio da educação continuada, ao fornecer apoio técnico e científico aos profissionais da Contabilidade no que se refere aos parâmetros exigidos pelas normas que regulam a profissão contábil no país e no exterior.

2.3 Portanto, por meio dos estandes dos grandes eventos relacionados à profissão contábil, o CFC busca divulgar os seus projetos, eventos e cursos que têm por objetivo o atendimento à finalidade da educação continuada e promover um ambiente de atendimento personalizado aos seus profissionais registrados.

2.4 Conforme o art. 9º da Resolução CFC n.º 1.479/2015, é permitido ao CFC a contratação de empresa especializada para a gestão de seminários, convenções e congressos em cumprimento aos objetivos do Programa de Educação Continuada, fundamento no qual está alicerçada a presente contratação, uma vez que as pretensas contratações dos estandes são organizadas e negociadas com exclusividade pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis - Abracicon.

2.5 A Abracicon desempenha um papel crucial na promoção e divulgação da Ciência Contábil, alinhada com o compromisso de promover, divulgar, valorizar e incentivar o desenvolvimento e o conhecimento filosófico, científico e tecnológico nessa área. Isso se reflete em sua participação ativa na execução e divulgação de eventos de capacitação em educação continuada.

2.6 Nos dias 3 e 4 de julho de 2024, a Abracicon realizará o Conexão Contábil, em formato híbrido, sendo presencialmente, na cidade de Belo Horizonte/MG. O Conexão é um projeto que nasceu em 2022, idealizado pelo CFC, com parceria da Abracicon, apoio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e das Academias Regionais de Ciências Contábeis. O projeto já conta com cinco edições Regionais e uma edição Nacional, que soma um público de mais de 42 mil participantes, fato que demonstra o sucesso da iniciativa.

2.7 Além dos benefícios destacados, é importante ressaltar que a NBC PG 12 (R4), norma que rege o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), prevê que os profissionais obrigados devem cumprir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos por ano calendário. São profissionais obrigados ao cumprimento do PEPC:

2.7.1 Auditores Independentes

2.7.1.1 para manutenção nos cadastros do CFC como Auditores Independentes - Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI);

2.7.1.2 estejam registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive sócios, exercendo, ou não, atividade de auditoria independente, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, nas firmas de auditoria registradas na CVM ;

2.7.1.3 exercem atividades de auditoria independente de entidades não mencionadas no item anterior como sócio, responsável técnico ou em cargo de direção ou gerência técnica de firmas de auditoria e de organizações contábeis. Estão incluídas nessa obrigação as organizações contábeis que tenham explicitamente em seu objeto social a previsão de atividade de auditoria independente;

2.7.2 Peritos Contábeis

2.7.2.1 estejam inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC;

2.7.3 Responsáveis Técnicos

2.7.3.1 sejam responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas e entidades, reguladas e/ou supervisionadas pela CVM, pelo BCB, pela Susep, Previc e, ainda, das sociedades consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007, e também as entidades sem finalidade de lucros que se enquadrem nos limites monetários da citada lei;

2.7.3.2 sejam responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades e das entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita bruta total, igual ou superior a R\$ 78 milhões e que não se enquadram no item anterior.

2.8 Dessa forma, o CFC precisa oferecer capacitações que permitam a atualização e a expansão dos conhecimentos, das competências técnicas e profissionais e das habilidades multidisciplinares, afim de promover a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

2.9 Além disso, durante a programação do evento, está previsto o lançamento do projeto de implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, que está sendo desenvolvido pela Comissão Nacional de Educação do CFC, para auxiliar as Instituições de Ensino Superior no atendimento à Resolução CNE/CES n.º 1 /2024, de 27 de março de 2024. A resolução é fruto do trabalho que foi capitaneado pelo Sistema CFC/CRCs e Academias de Ciências Contábeis na atualização das diretrizes curriculares pela formação de profissionais melhor qualificados para os desafios da profissão contábil.

2.10 Por fim, a locação de espaço para divulgação institucional do CFC atenderá aos objetivos estratégicos de influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de educação continuada, além de fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil; contribuindo, portanto, para o alcance da missão de ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

2.11 De forma adicional, servirá também como um importante canal para a divulgação do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que é considerado um dos mais importantes eventos da Contabilidade na América Latina. Nesta edição, o CBC reunirá profissionais renomados para

debater o lema "Ser Contábil: Humano, Digital e Ético", cuja estimativa é atrair o maior público de todos os tempos, servindo de inspiração para a promoção do conhecimento e das novas tecnologias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional - CDPROF	Janaína A S F L de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Locação de 1 (um) estande institucional no Conexão Contábil - Nacional, a realizar-se nos dias 3 e 4 de julho de 2024, em formato híbrido (online e presencial), sendo presencialmente na cidade de Belo Horizonte/MG.

5. Objetivos da Contratação

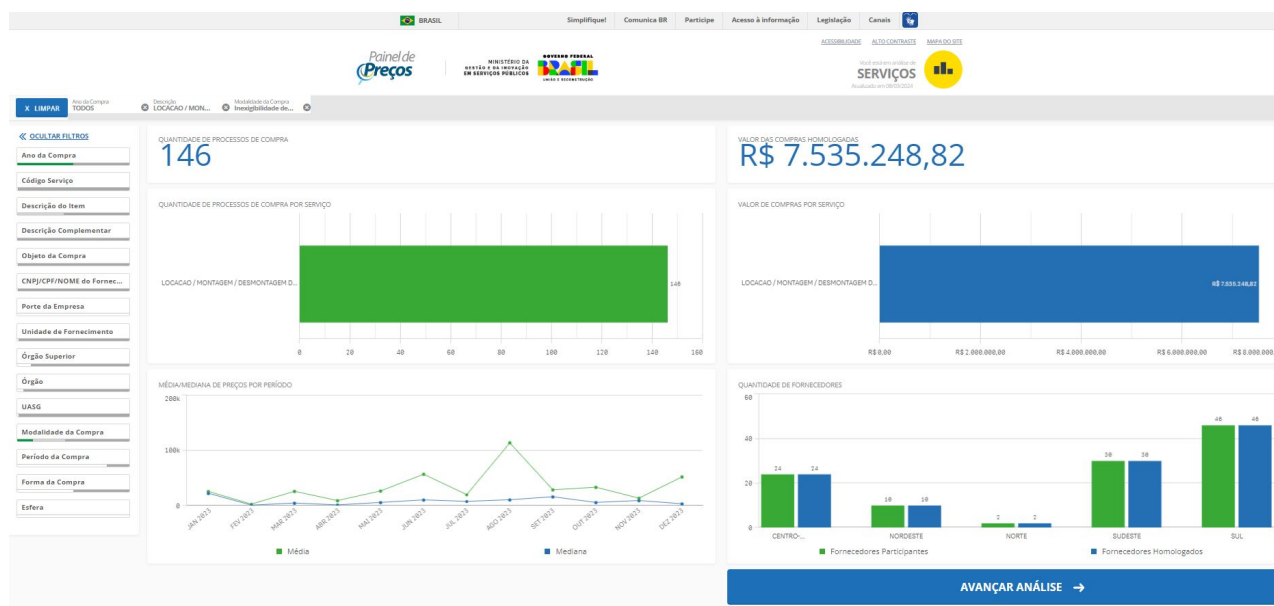
5.1 A contratação em comento está diretamente relacionada aos objetivos que seguem:

- 5.1.1 atender às prerrogativas legais do Conselho Federal de Contabilidade quanto à competência de promover a educação continuada dos Profissionais da Contabilidade;
- 5.1.2 oferecer oportunidades de compartilhamento de conhecimento e aprendizado para desenvolver competências profissionais individuais que também contribuam para a capacitação institucional;
- 5.1.3 fomentar programas de educação continuada;
- 5.1.4 influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional;
- 5.1.5 fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil;
- 5.1.6 participar dos debates sobre temas relevantes para profissão contábil;
- 5.1.7 contribuir para o desenvolvimento e atualização dos profissionais;
- 5.1.8 evidenciar a marca do CFC em todos os momentos/processos de realização dos eventos promovidos para a classe contábil;
- 5.1.9 divulgar as ações/projetos do CFC e promover maior estreitamento das relações institucionais do CFC com profissionais da contabilidade;
- 5.1.10 propiciar maior visibilidade e fortalecimento da imagem institucional do CFC junto aos profissionais da contabilidade, entidades e sociedade; e
- 5.1.11 melhorar a prestação de serviços, facilitar a alocação de recursos e o desenvolvimento de capacidades.

6. Levantamento de Mercado

6.1 A escolha de locação de estande no Conexão Contábil Nacional se justifica por se tratar de uma importante parceria do CFC e Abracicon, que tem como propósito ser um espaço para promover a educação continuada aos profissionais da Contabilidade e fomentar as conexões entre eles, em busca de atualizações na área contábil.

6.2 De acordo com pesquisa realizada por meio da Painel de Preços, observa-se que o objeto da presente contratação é um serviço utilizado recorrentemente no âmbito da Administração Pública, conforme os seguintes mapas extraídos da plataforma oficial (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>):



6.3 Todavia, em razão da singularidade das características do objeto da contratação e considerando que a negociação do estande é realizada de forma exclusiva pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis - Abracicon - a exclusividade do produto encontra-se comprovada pela proponente por meio de declaração acostada aos autos (Doc SEI 0311280), demonstra-se clara a ausência de pluralidade de alternativas que permitam estabelecer pesquisa comparativa objetiva entre contratações similares, tornando inviável a concorrência.

6.4 Justifica-se, portanto, que a locação do estande será realizada por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, qual seja "de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos".

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A locação do estande tem por objetivo atender à demanda relacionada à educação profissional continuada, atividade finalística do CFC, para fins de divulgação de suas ações e projetos institucionais; atendimento aos profissionais da Contabilidade que participarão dos eventos relacionados; promoção de networking; estreitamento e fortalecimento da imagem institucional do CFC junto às entidades parceiras, entre outros, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento licitatório e demais anexos.

7.2 Os preços praticados para os stands no Conexão Contábil são tabelados para a participação de entidades, empresas e público em geral, de acordo com as definições pré-estabelecidas nas contrapartidas oferecidas. As cotas disponíveis para contratação, de acordo com o projeto apresentado pela Abracicon são os seguintes:

7.2.1. Cota Bronze: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)

7.2.1.1 Espaço físico com área privilegiada (estrutura, mobiliário básico, plotagem inclusos e ponto de internet)

7.2.1.2 Credenciais para expositor (5 credenciais)

7.2.1.3 Inclusão de brindes e/ou material institucional na pasta do evento

7.2.1.4 Inserção da logomarca nos folders eletrônicos

7.2.2. Cota Prata: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

7.2.2.1 Espaço físico com área privilegiada (estrutura, mobiliário básico, plotagem inclusos e ponto de internet)

7.2.2.2 Credenciais para expositor (5 credenciais)

7.2.2.3 Inclusão de brindes e/ou material institucional na pasta do evento

7.2.2.4 Inserção da logomarca nos folders eletrônicos

7.2.2.5 Exibição de um vídeo institucional durante a programação (*tempo será definido conforme cota)

7.2.2.6 Momento patrocinador: Disponibilização de 5 minutos no auditório para a realização de sorteio de prêmios

7.2.2.7 Citações públicas durante o evento

7.2.3. Cota Ouro: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

7.2.3.1 Espaço físico com área privilegiada (estrutura, mobiliário básico, plotagem inclusos e ponto de internet)

7.2.3.2 Credenciais para expositor (5 credenciais)

7.2.3.3 Inclusão de brindes e/ou material institucional na pasta do evento

7.2.3.4 Inserção da logomarca nos folders eletrônicos

7.2.3.5 Exibição de um vídeo institucional durante a programação (*tempo será definido conforme cota)

7.2.3.6 Momento patrocinador: Disponibilização de 5 minutos no auditório para a realização de sorteio de prêmios

7.2.3.7 Citações públicas durante o evento

7.2.3.8 Disponibilidade do mailing dos participantes do evento, condicionado às autorizações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

7.2.4. Cota Platina: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

7.2.4.1 Espaço físico com área privilegiada (estrutura, mobiliário básico, plotagem inclusos e ponto de internet)

7.2.4.2 Credenciais para expositor (5 credenciais)

7.2.4.3 Inclusão de brindes e/ou material institucional na pasta do evento

7.2.4.4 Inserção da logomarca nos folders eletrônicos

7.2.4.5 Exibição de um vídeo institucional durante a programação (*tempo será definido conforme cota)

7.2.4.6 Momento patrocinador: Disponibilização de 5 minutos no auditório para a realização de sorteio de prêmios -

7.2.4.7 Citações públicas durante o evento

7.2.4.8 Disponibilidade do mailing dos participantes do evento, condicionado às autorizações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

7.2.4.9 Inserção da logomarca na projeção de fundo de palco

7.2.5. Cota Diamante: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

7.2.5.1 Espaço físico com área privilegiada (estrutura, mobiliário básico, plotagem inclusos e ponto de internet)

7.2.5.2 Credenciais para expositor (5 credenciais)

7.2.5.3 Inclusão de brindes e/ou material institucional na pasta do evento

7.2.5.4 Inserção da logomarca nos folders eletrônicos

7.2.5.5 Exibição de um vídeo institucional durante a programação (*tempo será definido conforme cota)

7.2.5.6 Momento patrocinador: Disponibilização de 5 minutos no auditório para a realização de sorteio de prêmios

7.2.5.7 Citações públicas durante o evento

7.2.5.8 Disponibilidade do mailing dos participantes do evento, condicionado às autorizações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

7.2.5.9 Inserção da logomarca na projeção de fundo de palco

7.2.5.10 Definição de palestrantes

7.2.5.11 Inserção da logomarca nos certificados

7.2.5.12 Inserção de logomarca no vídeo melhores momentos do evento

7.3 O estande deverá ser entregue com antecedência mínima de 4 (quatro) horas antes do início do evento, no Hotel Ouro Minas, na Avenida Cristiano Machado, 4001 - Ipiranga, CEP: 31160-413, em Belo Horizonte/MG.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Locação de 1 (um) estande institucional no Conexão Contábil - Nacional, a realizar-se nos dias 3 e 4 de julho de 2024, em formato híbrido (online e presencial), sendo presencialmente na cidade de Belo Horizonte/MG, na cota *Diamante*, que dispõe das seguintes contrapartidas:

8.1.1 Espaço físico com área privilegiada (estrutura, mobiliário básico, plotagem inclusos e ponto de internet);

8.1.2 Credenciais para expositor (5 credenciais);

8.1.3 Inclusão de brindes e/ou material institucional na pasta do evento;

8.1.4 Inserção da logomarca nos folders eletrônicos;

8.1.5 Exibição de um vídeo institucional durante a programação (*tempo será definido conforme cota);

8.1.6 Momento patrocinador: Disponibilização de 5 minutos no auditório para a realização de sorteio de prêmios;

8.1.7 Citações públicas durante o evento;

8.1.8 Disponibilidade do mailing dos participantes do evento, condicionado às autorizações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

8.1.9 Inserção da logomarca na projeção de fundo de palco;

8.1.10 Definição de palestrantes;

8.1.11 Inserção da logomarca nos certificados; e

8.1.12 Inserção de logomarca no vídeo melhores momentos do evento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

9.1 Os preços praticados para o evento são tabelados para a participação de entidades, empresas e público em geral, não existindo a possibilidade de realização da justificativa de mercado por conta da exclusividade da Abracicon para a promoção do evento (a exclusividade do produto encontra-se comprovada pela proponente por meio de declaração, acostada aos autos).

9.2 Ratificando a parametrização de preços praticados pela realizadora do evento, acostamos aos autos propostas de negociação realizada pela Abracicon, que demonstra que o valor praticado aos demais pretendentes patrocinadores corresponde aos valores apresentados ao CFC, de forma a garantir a vantajosidade da contratação, em observância às exigências legais.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão e, ainda, a exclusividade do contratado na prestação do serviço.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não foi levada em consideração contratações anteriores, uma vez que esta será a primeira aquisição do serviço objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11.2 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CFC através do objetivo 14 “Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC/CRCs”, Resolução CFC n.º 1.543 de 16/08/2018, publicada no DOU em 22/08/2018, edição n.º 162, seção n.º 1, página n.º 112 (planejamento estratégico para 2018/2027).

12.2 Vinculação ao orçamento 2024 aprovado pela Resolução CFC n.º 1.714, de 7 de dezembro de 2023, publicada em 19 de dezembro de 2023, edição n.º 240, seção n.º 1, página n.º 177.

12.3 Vinculação ao plano de trabalho através do Projeto 3005 – Apoio à realização de eventos da área contábil, para a execução do serviço contido no Plano de Trabalho do CFC para o ano de 2024, rubrica 6.3.1.3.02.01.026.

12.4 Vinculação ao plano anual de contratações do Exercício 2024 através da Portaria PRES Nº 135, de 16 de janeiro de 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Destacam-se como principais benefícios proporcionados aos profissionais da contabilidade pela contratação do estande no Conexão Contábil Nacional:

13.1.1 Oportunizar o aprimoramento do conhecimento dos profissionais da Contabilidade, além de estimular a discussão e a reflexão sobre matérias atuais e relevantes para a classe contábil, com um nível de capacitação e qualificação técnica exigida pelo mercado de trabalho.

13.1.2 Debater temas importantes para a Contabilidade, como o cenário global das diversas áreas dos ecossistemas abrangidos pelas temáticas da programação do evento, ofertando desafios e oportunidades no ambiente de negócios, trajetórias inspiradoras, diversidade e inclusão, ética e liderança no ambiente disruptivo, atualidades e o profissional da contabilidade como agente de mudanças globais.

13.1.3 Estimular o networking, pois os eventos se configuram como uma excelente oportunidade para ampliar a rede de contatos e estabelecer novas parcerias e relacionamentos profissionais.

13.1.4 Promover o intercâmbio de estudos e experiências, bem como, a divulgação de ideias sobre a teoria e a prática da Contabilidade, agregando novas ideias e soluções para problemas comuns na área contábil.

13.1.5 Proporcionar o acesso a conteúdos exclusivos de alta qualidade, a fim de contribuir para o aprimoramento da carreira e do desempenho profissional.

13.1.6 Fortalecer a imagem do profissional e da classe contábil, ao valorizar o comprometimento com a atualização e o aprimoramento profissional.

13.2 Ainda, será um importante canal para a exposição do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que tem um histórico conhecido quanto a participação de milhares de profissionais da Contabilidade, empresários contábeis, estudantes, autoridades governamentais, professores, público nacional e internacional. Ainda, considerado um dos mais importantes eventos da Contabilidade na América Latina, o CBC reunirá profissionais renomados para debater os mais diversos temas de interesse da classe. A estimativa é que essa edição atraia o maior público de todos os tempos e que o local do evento sirva de inspiração na promoção do conhecimento e das novas tecnologias.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não há providências a serem tomadas pelo CFC, uma vez que o espaço estabelecido pelas contrapartidas da cota *Diamante* será composta por estrutura que permita o alcance dos objetivos apresentados.

14.2 Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por funcionário do CFC, a quem competirá fiscalizar a infraestrutura proporcionada e o atendimento das contrapartidas oferecidas pela cota do evento, dirimindo, junto à contratada, quaisquer dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, promovendo o uso e entrega de produtos que causem menor dano, possibilitem a reciclagem e o reaproveitamento e mitiguem possíveis impactos ambientais, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais legislação vigente aplicável.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis, há disponibilidade orçamentária e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANAINA ANGELICA SARMENTO FERREIRA DE LIMA DE CARVALHO

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Assinou eletronicamente em 08/05/2024 às 22:07:08.

RENATA SILVA DE ANDRADE MELO DE SOUZA

Gerente de Educação Continuada



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 10:19:10.

RAFAELA LARA LUSTOSA LIMA

Técnica Administrativa



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 09:20:06.

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar n.º 76/2024

ELYS TEVANIA ALVES DE SOUZA CARVALHO

Diretora Executiva



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 15:51:17.